



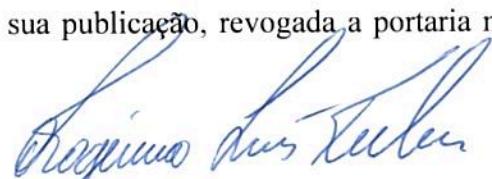
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 093/GDG/IFC-CAM/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 408/GDG/IFC-CAM/2014, de 02 de dezembro de 2014, referente a Comissão responsável por instituir o programa de voluntariado do Centro de Formação de Treinador e Instrutor de Cães-Guia, do Instituto Federal Catarinense Câmpus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria nº 408/GDG/IFC-CAM/2014.



ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Rec. 09/03/2016
Paulo Matias